

DECRETO Nº 26.277

REVOGA O DECRETO Nº 24.410, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 24.410, de 28 de março de 2014, que trata da aprovação da Instrução Normativa do Sistema de Previdência Própria – SPP nº 01/2014, de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Art. 2º As Instruções Normativas da Unidade de Controle Interno do IPACI instituída pela Lei Municipal nº 7354, de 30 de dezembro de 2015, serão editadas e aprovadas por portaria daquele instituto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5131 de 07/07/2016